

Do Carmo; CPF: 928.799.932-53; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Diego Júnior Melo Lima; CPF: 837.888.672-72; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 289/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Claudia Cristina Nunes De Brito; CPF: 264.801.902-20; Valor: R\$ 1.450,68. SGT PM Hamilton Siqueira Maciel Saunier; CPF: 610.040.302-15; Valor: R\$ 1.450,68. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 290/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capitão Poço-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Tiago Santiago Oliveira; CPF: 004.000.152-00; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Deivide Da Silva De Oliveira; CPF: 982.471.312-34; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 291/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Flavio Augusto Tavares Da Silva; CPF: 410.698.202-10; Valor: R\$ 1.318,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 292/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Christian Amaral Cabral; CPF: 837.361.742-68; Valor: R\$ 857,20. SD PM Laiane Sousa Gomes; CPF: 002.619.362-04; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 293/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha Do Cotijuba-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Mário Araújo Reis; CPF: 365.638.382-00; Valor: R\$ 870,40. SD PM Alan Salvaterra Santos; CPF: 635.578.352-00; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 294/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SUB TEN PM Glauber Ronald Pereira Pontes; CPF: 667.763.412-49; Valor: R\$ 870,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 295/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Marlon Do Nascimento Cohen; CPF: 884.736.782-49; Valor: R\$ 1.450,68. SGT PM Sancler Dos Reis Borges; CPF: 674.626.502-15; Valor: R\$ 1.450,68. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 296/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Gladson Raimundo Da Costa Silva; CPF: 706.185.932-68; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM José Ricardo Monteiro Da Silva; CPF: 682.926.432-49; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Clodoaldo Leite De Sousa; CPF: 753.140.452-49; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM José Das Graças Peres Monteiro; CPF: 823.219.062-00; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Fabio Alex Correa De Sousa; CPF: 818.278.812-91; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM João Leandro Dos Santos Rodrigues; CPF: 836.299.982-91; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 297/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santa Izabel-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Adimar Da Silva Magalhães; CPF: 334.505.952-53; Valor: R\$ 870,40. CB PM Zidellyson Nazareno Lima Ferreira; CPF: 003.847.952-42; Valor: R\$ 857,20. CB PM Chiara Lubich Damasceno Ribeiro; CPF: 961.092.542-15; Valor: R\$ 857,20. CB PM Suzane Patricia Da Silva Santos; CPF: 879.644.302-20; Valor: R\$ 857,20. SD PM Dohnne Mendes Ferreira; CPF: 911.833.912-34; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 298/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Gleydson Assunção Da Costa Ramos; CPF:

017.681.292-07; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Eduardo Ribeiro Alves De Sousa; CPF: 976.069.522-72; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 299/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Kelyvn Crisóstomo Pires Da Silva; CPF: 970.877.502-91; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 300/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Rafael Da Silva Monteiro; CPF: 803.065.512-68; Valor: R\$ 1.450,68. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 301/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Limoeiro Do Ajuru-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Cristiano Oliveira Ribeiro; CPF: 427.954.602-97; Valor: R\$ 1.450,68. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 302/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Muaná-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Vivian Kelly Soares Cabral; CPF: 795.070.422-60; Valor: R\$ 1.392,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 303/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Primavera-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Luciano Pires Da Silva; CPF: 021.868.460-63; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Glauber Alencar Marinho; CPF: 873.511.532-72; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 304/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 21 a 24/01/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Anderson Fábio Corrêa Lima; CPF: 397.706.302-25; Valor: R\$ 659,40. SGT PM Marcio Natalino Do Espírito Santo Gomes; CPF: 490.169.972-53; Valor: R\$ 659,40. CB PM Diego Rodrigo Pinheiro Lima; CPF: 740.110.812-72; Valor: R\$ 633,00. SD PM Hemeson Borges Gomes; CPF: 010.480.132-86; Valor: R\$ 633,00. SD PM Rosileide Marques Das Mercês; CPF: 011.082.722-82; Valor: R\$ 633,00. SD PM Everaldo Da Trindade Pereira; CPF: 847.771.252-20; Valor: R\$ 633,00. SD PM Rennan Chucre Reis; CPF: 012.528.482-93; Valor: R\$ 633,00. SD PM Philippe Matheus Campos Ribeiro; CPF: 024.449.522-00; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 759817

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO/PMPA/2020**

**EDITAL Nº 53/CFO/PMPA/SEPLAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022
RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA
DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face das decisões judiciais proferidas em caráter liminar, tornam público o RESULTADO PRELIMINAR DA 4ª ETAPA – TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA, para candidatos na condição sub judice, do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará – CFO/PMPA/2020, conforme a seguir:

1 DOS CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE APTOS NA 4ª ETAPA – TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

1.1 Relação de candidatos, na condição sub judice, que compareceram e realizaram a 4ª Etapa - Teste de Avaliação Física, atingiram as performances mínimas estabelecidas para cada um dos 4 (quatro) exercícios e foram considerados aptos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo em ordem alfabética

1.1.1 CFO/PMPA (sexo masculino) – código 101:
273100638, GERPHESON CRISTIAN DO NASCIMENTO RODRIGUES (sub judice, Ação Ordinária nº 0813742-40.2021.8.14.0006); 273106789, JEFFERSON RAMOS SILVEIRA (sub judice, Ação Ordinária nº 0811021-54.2021.8.14.0028); 273102325, PAULO DE JESUS PINHEIRO, (sub judice, Ação Ordinária nº 0803529-84.2021.8.14.0133).

1.1.2 CFO/PMPA (sexo feminino) – código 102:

273101854, KARLLEN CHRISTHIANNE SILVA ROCHA (*sub judice*, Ação Ordinária nº 0815304-89.2021.8.14.0006).

2 DOS RECURSOS

2.1 Tendo em vista que todos os candidatos foram considerados aptos na etapa de teste de avaliação física, conforme indicado no subitem 1.1, ficam os candidatos dispensados do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 10 de fevereiro de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS-CFP/PMPA/2020**

**EDITAL Nº 79/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022
EXCLUSÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das decisões proferidas nos autos dos **Agravos de Instrumento nº 0811218-93.2021.8.14.0000 e 0814056-09.2021.8.14.0000** tornam pública a EXCLUSÃO das candidatas *sub judice* **DALYLA DA SILVA ALEXANDRE**, inscrição nº 272201834 e **RAQUEL DA SILVA CASTRO**, inscrição nº 272103157, referente ao concurso público destinado à admissão ao **Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/ PMPA/2020**.

1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 10 de fevereiro de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/PMPA/2020**

**EDITAL Nº 80/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022
REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face da **decisão judicial proferida em caráter liminar**, tornam pública a suspensão da eliminação do candidato, bem como a reintegração no certame, na condição “*sub judice*”, para participar das demais etapas do concurso público destinado à **Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020**, conforme a seguir:

1 DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

1.1 Fica reintegrado no certame o candidato na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo:

272119582, EDNAYLON VILHENA CARVALHO (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 0802351-47.2022.8.14.0301).

1.2 O candidato mencionado no subitem 1.1 já participou da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, realizada no período de 28/01/2022 a 04/02/2022.

2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 10 de fevereiro de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/PMPA/2020**

**EDITAL Nº81/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022
RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA
DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face das **decisões judiciais proferidas em caráter liminar**, tornam público o RESULTADO PRELIMINAR DA 4ª ETAPA – TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA, para candidatos na condição *sub judice*, do concurso público destinado à **Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020**, conforme a seguir:

1 DOS CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE APTOS NA 4ª ETAPA – TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

1.1 Relação de candidatos, na condição *sub judice*, que compareceram e realizaram a 4ª Etapa - Teste de Avaliação Física, atingiram as performances mínimas estabelecidas para cada um dos 4 (quatro) exercícios e foram considerados aptos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo em ordem alfabética

1.1.1 CFP/PMPA (sexo masculino) – código 201:

272123170, ALEXANDRE MORAIS DE CARVALHO JUNIOR (*sub judice*, Ação Ordinária nº 0802066-68.2021.8.14.0049); 272176344, ANDRE LUIS DO NASCIMENTO SANTOS, (*sub judice*, Ação Ordinária nº 0800684-11.2021.8.14.0091); 272131782, ANTONIO EDIMAILSON DOS SANTOS SOUSA (*sub judice*, Ação Ordinária nº 0805772-64.2021.8.14.0015); 272138512, ARTHUR HENRIQUE LIMA SILVA (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 0867700-31.2021.8.14.0301); 272127922, BRENO ALMEIDA CORREA (*sub judice*, Ação Ordinária nº 0800806-61.2021.8.14.0014); 272107131, BRENO TRAVASSO SARAIVA DOS SANTOS (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 0810226-76.2021.8.14.0051); 272116600, CACIO ALVES CARVALHO (*sub judice*, Ação Ordinária nº 0801887-59.2021.8.14.0074); 272168994, CARLOS RAFAEL PEREIRA DO ESPIRITO SANTO (*sub judice*, Ação Ordinária nº 0854895-46.2021.8.14.0301); 272116020, DAVID LUCAS COSTA DOS SANTOS, (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 0863719-91.2021.8.14.0301); 272181322, ECTOR PENICHE DA SILVA (*sub judice*, Ação Ordinária nº 0811664-40.2021.8.14.0051); 272119582, EDNAYLON VILHENA CARVALHO (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 0802351-47.2022.8.14.0301); 272104415, GILSON ALBERTO DOS SANTOS VIEIRA JÚNIOR (*sub judice*, Ação Ordinária nº 0858025-44.2021.8.14.0301); 272119587, GLARYELSON RICHARDSON REGO BARROS (*sub judice*, Ação Ordinária nº 0800953-87.2021.8.14.0014); 272106744, HELIO THACIO PEREIRA DE OLIVEIRA (*sub judice*, Ação Ordinária nº 0802228-93.2021.8.14.0136); 272121378, HENDERSON LOBO DA CONCEIÇÃO (*sub judice*, Ação Ordinária nº 0801883-22.2021.8.14.0074); 272196414, IRLAN REGO DE ALMEIDA (*sub judice*, Ação Ordinária nº 0810291-71.2021.8.14.0051); 272163884; JHONATAN BRASIL DA COSTA (*sub judice*, Agravo de Instrumento nº 0812138- 67.2021.8.14.0000); 272101480, JOAO PEDRO PEREIRA DE SOUZA (*sub judice*, Ação Ordinária nº 0810019-13.2021.8.14.0040); 272184770, JOSE FERNANDO DE LIMA SANTOS (*sub judice*, Ação Ordinária nº 0800737-89.2021.8.14.0091); 272136968, JOSE HENRIQUE SILVA BRITO (*sub judice*, Ação Ordinária nº 0811061-36.2021.8.14.0028); 272122802, JOSE WILLIAM ALEXANDRE CARNEIRO, (*sub judice*, Ação Ordinária nº 0802991-87.2021.8.14.0009); 272114946, JULIO CESAR BRAGA GUIMARAES DA SILVA (*sub judice*, Ação Ordinária nº 0704580-95.2021.8.07.0011); 272116588, KLEBER SODRE OLIVEIRA (*sub judice*, Ação Ordinária nº 0704580-95.2021.8.07.0011); 272104785, LUIZ DAVY MAC DOVEL PANTOJA (*sub judice*, Ação Ordinária nº 0862098- 59.2021.8.14.0301); 272110922, MARCIO JEAN NASCIMENTO PEREIRA (*sub judice*, Ação Ordinária nº 0810053-52.2021.8.14.0051); 272196365, MATEUS REGO DE ALMEIDA (*sub judice*, Ação Ordinária nº 0810326-31.2021.8.14.0051); 272100004, MATHEUS AGOSTINHO DA SILVA ROCHA (*sub judice*, Ação Ordinária nº 0800696-25.2021.8.14.0091); 272112156, MICAEL JOSE CARVALHO RODRIGUES (*sub judice*, Ação Ordinária nº 0803565-51.2021.8.14.0061); 272199622, RAFAEL DE MENDONÇA MENDES (*sub judice*, Ação Ordinária nº 0802376-96.2021.8.14.0074); 272114162, RAILSON SILVA PEREIRA (*sub judice*, Ação Ordinária nº 0802032-18.2021.8.14.0074); 272192814, RAIMUNDO JOSE DE LIMA CORREA (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 0876794-03.2021.8.14.0301); 272118729, RENATO SOBRAL MAIA (*sub judice*, Ação Ordinária nº 0815496-22.2021.8.14.0006); 272112147, VALDEIR CONCEICAO COSTA (*sub judice*, Ação Ordinária nº 0800801-39.2021.8.14.0014); 272100412, VICTOR MURILO PAZ DA SILVA (*sub judice*, Ação Ordinária nº 0809921-92.2021.8.14.0051); 272120087, WILSON RODRIGUES DA SILVA (*sub judice*, Ação Ordinária nº 0863504-18.2021.8.14.0301).

1.1.2 CFP/PMPA (sexo feminino) – código 202:

272110558, ANA CAROLYNE TRINDADE DA SILVA (*sub judice*, Agravo de Instrumento nº 0812497- 17.2021.8.14.0000); 272169680, EVELYN DOS SANTOS NEGRÃO (*sub judice*, Ação Ordinária nº 0862997-57.2021.8.14.0301); 272121862, JEANNE PATRICIA MOREIRA HANSHKOV MORAIS (*sub judice*, Ação Ordinária nº 0802045-92.2021.8.14.0049); 272160894, JULIANA MONTEIRO MARTINS (*sub judice*, Ação Ordinária nº 0803522-17.2021.8.14.0061); 272132634, KARLLEN CHRISTHIANNE SILVA ROCHA (*sub judice*, Ação Ordinária nº 0815304-89.2021.8.14.0006); 272114759, NAYARA SHIRLEY SILVA DOS SANTOS (*sub judice*, Agravo de Instrumento nº 0810864-68.2021.8.14.0000); 272132088, SUZANA FERNANDA DE AZEVEDO (convocada em conformidade com o subitem 14.16 do edital normativo – situação de gravidez ou estado de puerpério).

2 DOS CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE CONSIDERADOS INAPTOS

2.1 Resultado preliminar dos candidatos, na condição *sub judice*, que compareceram e realizaram a 4ª Etapa - Teste de Avaliação Física e não atingiram a performance mínima estabelecida em 1 (um) ou mais e foram considerados inaptos na etapa, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo em ordem alfabética.